assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3 Fls. 341
Mov. 3 Mov. 172

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 074/2024 – DEPPEN/GAB

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 3.631, de 09 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 22.277.857-3,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a CONSELHO DISCIPLINAR - CD da Penitenciária Estadual de Londrina III – PEL III.

MEMBROS EFETIVOS

Anne Oliveira	Presidente
Mayra Gizelli Tonin Duarte	Secretária/Relatora
Fabricio de Oliveira Rodrigues	Divisão de Segurança e Disciplina
Juliana Zanuto Rezende	Setor de Psicologia
Silvana Paula Santos	Setor de Serviço Social
Antônio Alves Arruda	Setor de Pedagogia
Luciane Alves da Silva	Setor de Laborterapia

MEMBROS SUPLENTES

João Luis Dall´Acqua Rosa	Presidente
Rodrigo Rizati Roque	Divisão de Segurança e Disciplina
Aline Silva Saint Jean de Araujo	Secretária/Relatora
Cintia Helena dos Santos	Setor Psicologia
Claudia Fernandes da Silva	Setor de Serviço Social
Rogerio Fernandes Cordeiro	Setor de Laborterapia
Denise Braz Proença Peixoto de Sousa	Setor de Pedagogia

Art. 2º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da sua publicação, revogada a Portaria 003/2024, publicada no DIOE de 09 de janeiro de 2024, Edição 11574.

Curitiba, 11 de junho de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)
REGINALDO PEIXOTO
Diretor-Geral da Polícia Penal

Assinatura Avançada realizada por: **Reginaldo Peixoto (XXX.760.969-XX)** em 11/06/2024 10:49 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **22.277.857-3** por: **Gisely Milhao** em: 11/06/2024 10:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8768ea12ad37a4bddfa3039be82b441f**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa8f6ec8151c47e0a88da6eb57372fd0**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 3a Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 342 Mov. 172

Documento: **Portaria074_CD_PELIII.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Reginaldo Peixoto (XXX.760.969-XX)** em 11/06/2024 10:49 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **22.277.857-3** por: **Gisely Milhao** em: 11/06/2024 10:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8768ea12ad37a4bddfa3039be82b441f**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa8f6ec8151c47e0a88da6eb57372fd0**